

RESOLUÇÃO N. 014/2023 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício das suas atribuições estatutárias, **resolve**:

Art. 1º. Revogar a Resolução n. 013/2023 de 21/07/2023, que alterou o art. 1º da Resolução n. 010/2023 de 14/07/2023, incluindo o parágrafo único.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n. 010/2023 de 14/07/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2023.

assinado no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente